



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando o que consta o processo administrativo 033/2023-CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA, venho **RATIFICAR** o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 282/2023-CPL, ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, em nome da empresa CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, inscrita nº 03.853.151/0001-80, em até 31/08/2024.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 20 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO DUTRA VALE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA**